



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 530, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

**"Dispõe sobre Gratificações de Encargos Especiais"**

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - **AUTORIZAR**, o pagamento de **Gratificação de Encargos Especiais**, calculado até o limite do vencimento do seu cargo, respectivamente de que é titular, não incorporável, excluindo o direito de serviços extraordinários, no percentual indicado, a servidora pública municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme justificativa abaixo:

**§ 1.º** Responsável pelo setor de valor venal, a servidora **LILIANE MARIA DE MELO ANICETO DE SOUZA**, matrícula 14019, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, no percentual de 50%.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogando o percentual de 22%, consubstanciado no § 17, do artigo 1º, da Portaria nº 045, de 08 de janeiro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caraguatatuba, 04 de agosto de 2014.

  
**Antonio Carlos da Silva**  
Prefeito Municipal

  
**Roseli Morilla Baptista dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração